

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

eproc: 5003353-41.2023.8.21.0019.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, Administradora Judicial da empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA** 'em recuperação judicial' no incidente aberto para apresentação dos **RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

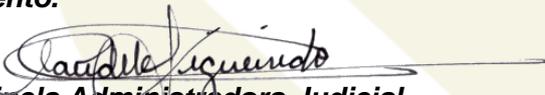
1. Ciente da manifestação do ente público no **Evento 48** informando que os débitos da empresa estão parcelados.
2. **REQUER** a juntada do Relatório Mensal de Atividades atualizado até fevereiro/2023, com base nos comprovantes de pagamentos e documentos fornecidos pela empresa, o qual será oportunamente atualizado.
3. No caso, constata-se que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido, comprovando a seguinte situação:
 - **Dos 75 (setenta e cinco) credores da Classe I (trabalhista e equiparados), 74 (setenta e três) estão quitados, 01 (um) foi excluído diante da quitação na RT e 01 (um) aguarda deslinde de ação;**

- Dos 28 (vinte e oito) credores da Classe III (quirografários), 12 (doze) estão quitados, 1 (um) está em pagamento (financeiro colaborativo), 14 (quatorze) estão aguardando término da carência (24/08/23) e 01 (um) aguardando dados bancários;
- Dos 06 (seis) credores da classe IV (ME/EPP), 5 (cinco) estão quitados e 1 (um) aguardando o término da carência (24/08/23).

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber o presente Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial, que será oportunamente atualizado.

Novo Hamburgo/RS, 28 de março de 2023.

P. deferimento.


Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – OAB/RS 62.046


p.p Renata Fabris
OAB/RS 62.499


p.p Ana Mendes
OAB/RS 129.499



Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial | GREFORTEC FORNOS IND E TRAT TÉRMICO LTDA



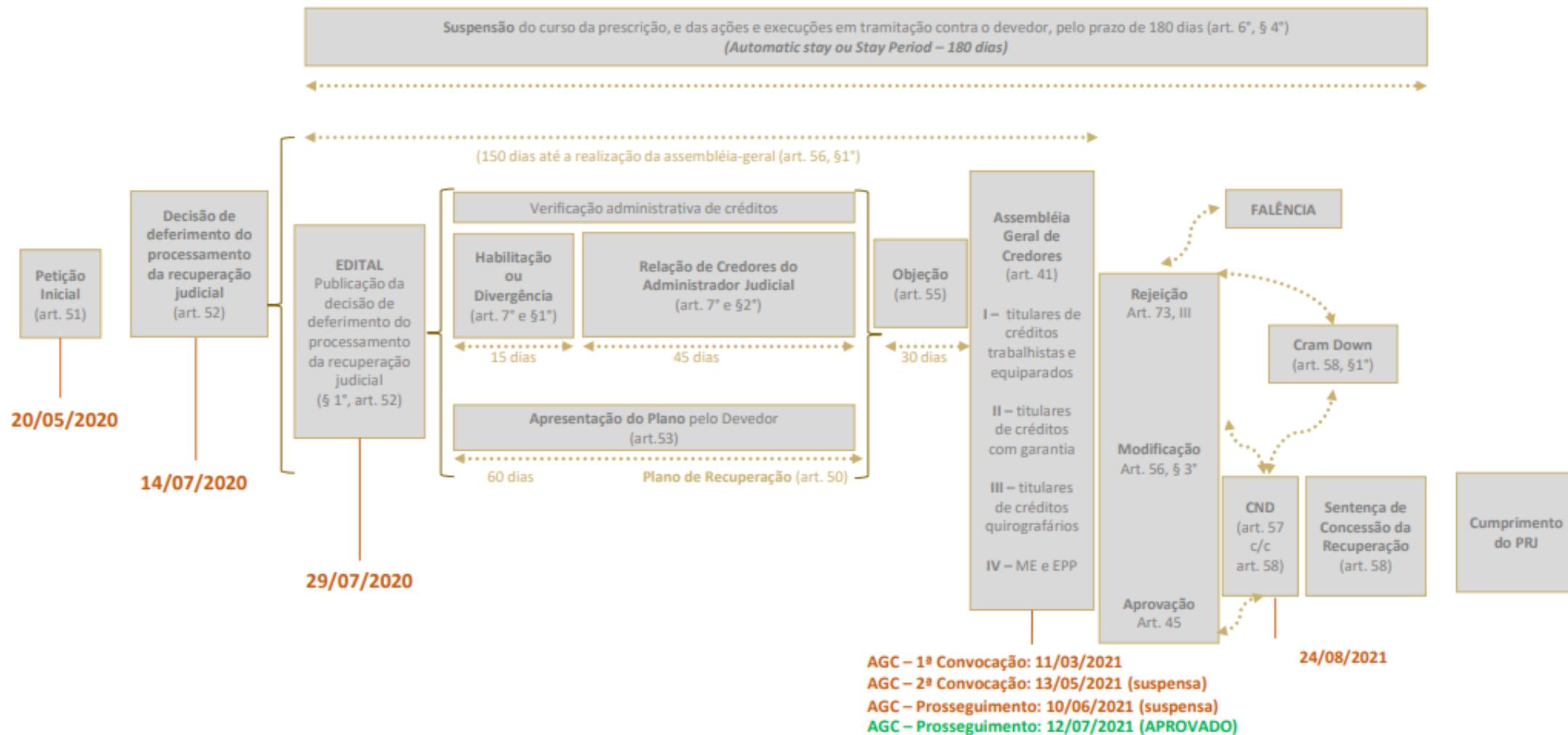
Março / 2023 (pagamentos efetuados até fevereiro/2023)

RJ 5005426-88.2020.8.21.0019
Incidente 5003353-41.2023.8.21.0019

Fluxograma da RJ

Fiscalização e Cumprimento do PRJ

Fluxograma Detalhado



Forma de Pagamento do PRJ

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Prazo de pagamento: até 3 meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Recebidos comprovantes de pagamento**

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS

Prazo de pagamento: até 12 meses após a homologação do PRJ;

Saldo remanescente será pago de acordo com as condições da classe de Quirografários **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Deverão ser retificados junto à Administradora Judicial;

Fluência do prazo: data da retificação;

Vencimento variável, respeitando os prazos limites anteriores.

* Todos os créditos da classe I serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINADOS ATÉ 15 SM

Pagamento em até 06 meses após a homologação do PRJ;
Sem deságio.

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS - DEMAIS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Deságio de 50% (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento);
Pagamento do crédito em 216 parcelas, mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS: CONDIÇÕES ALTERNATIVAS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Pagamento de 30 % de crédito com prazo de pagamento em 80 parcelas mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

* Todos os créditos da classe III serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATÉ 15 SM

Sem deságio;
Pagamento do crédito em até 06 meses após homologação do plano.

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEMAIS

Opção 1: Carência de 24 meses após a homologação do PRJ, 40% deságio (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento), pagamento em 144 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 2: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 20% do crédito em 48 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 3: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 30% do crédito em 80 parcelas mensais e sucessivas.

* Todos os créditos da classe IV serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

Relatório de Execução do Plano

CLASSE CREDORES	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL CRÉDITOS	CREDORES QUITADOS	EM PAGAMENTO	TOTAL PAGO
CLASSE I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	LÍQUIDOS	73	R\$ 256.571,35	73	NÃO HÁ	R\$ 241.015,04
	NÃO LÍQUIDOS	1	-			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LÍQUIDOS	28	R\$ 6.320.632,91	12	1	R\$ 1.172.038,70
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			
CLASSE IV – ME/EPP	LÍQUIDOS	6	R\$ 51.755,89	5	NÃO HÁ	R\$ 23.217,91
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			

TOTAL GERAL LÍQUIDO: R\$ 6.628.960,15

TOTAL PAGO: R\$ 1.436.271,65

TRABALHISTAS:

- DOS 75 (SETENTA E CINCO) CREDORES TRABALHISTAS, 73 (SETENTA E TRÊS) ESTÃO QUITADOS, 01 (UM) FOI EXCLUÍDO DIANTE DA QUITAÇÃO PELA RT E 01 (UM) AGUARDA DESLINDE DA AÇÃO;

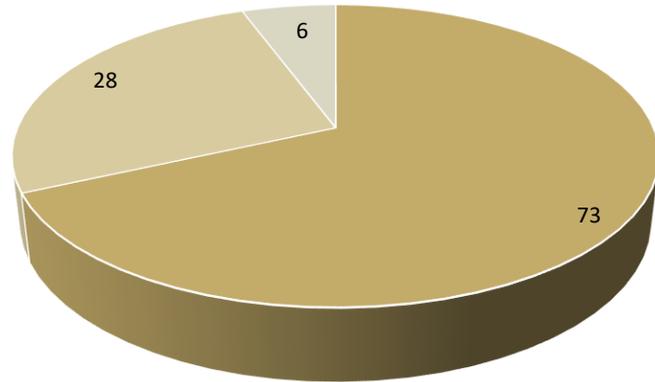
QUIROGRAFÁRIOS:

- DOS 28 (VINTE E OITO) CREDORES LÍQUIDOS, 12 (DOZE) ESTÃO QUITADOS, 1 (UM) EM PAGAMENTO, 1 (UM) AGUARDANDO DADOS BANCÁRIOS E 14 (QUATORZE) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

ME/EPP:

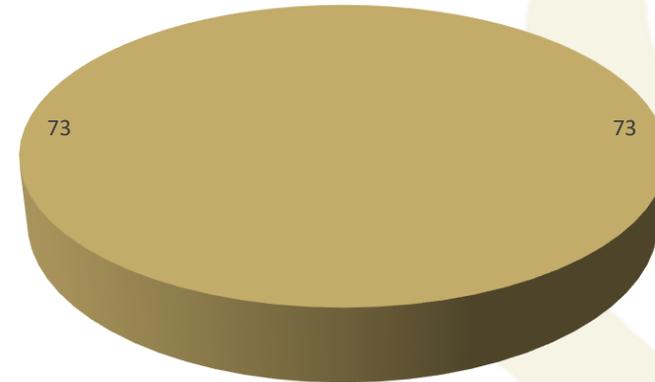
- DOS 06 (SEIS) CREDORES LÍQUIDOS, 05 (CINCO) ESTÃO QUITADOS E 1 (UM) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

TOTAL CRÉDITOS LÍQUIDOS - 107



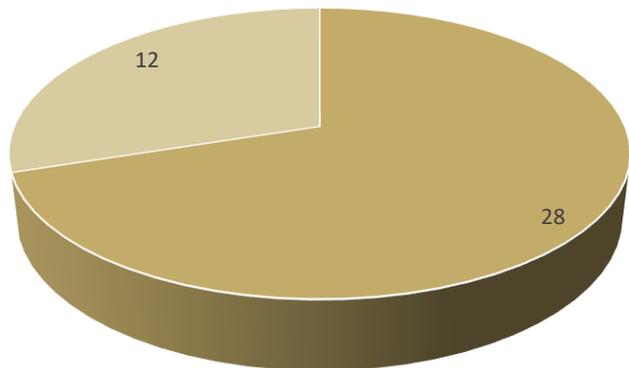
■ I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ■ III - QUIROGRAFÁRIOS ■ IV - ME/EPP

I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS



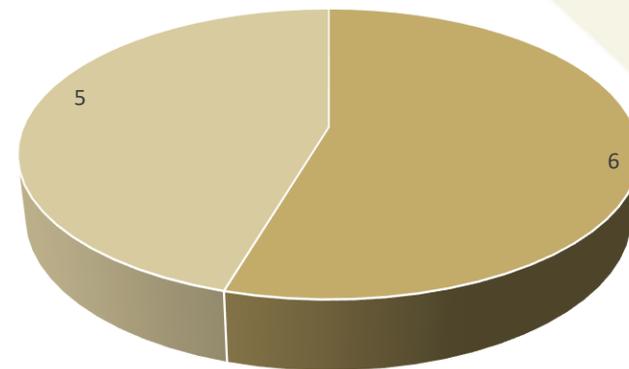
■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

III - QUIROGRAFÁRIOS



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

IV - ME/EPP



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

eproc: 5003353-41.2023.8.21.0019.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, Administradora Judicial da empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA 'em recuperação judicial'** no incidente aberto para apresentação dos **RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

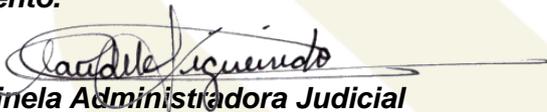
1. **REQUER** a juntada do Relatório Mensal de Atividades atualizado até março/2023, com base no comprovante de pagamento fornecido pela empresa, o qual será oportunamente atualizado.
2. No caso, constata-se que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido, comprovando a seguinte situação:
 - **Dos 75 (setenta e cinco) credores da Classe I (trabalhista e equiparados), 74 (setenta e três) estão quitados e 01 (um) aguarda deslinde de ação;**

- Dos 28 (vinte e oito) credores da Classe III (quirografários), 12 (doze) estão quitados, 1 (um) está em pagamento (financeiro colaborativo), 14 (quatorze) estão aguardando término da carência (24/08/23) e 01 (um) aguardando dados bancários;
- Dos 06 (seis) credores da classe IV (ME/EPP), 5 (cinco) estão quitados e 1 (um) aguardando o término da carência (24/08/23).

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber o presente Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial, que será oportunamente atualizado.

Novo Hamburgo/RS, 08 de maio de 2023.

P. deferimento.


Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – OAB/RS 62.046


p.p Renata Fabris
OAB/RS 62.499


p.p Ana Mendes
OAB/RS 129.499



Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial | GREFORTEC FORNOS IND E TRAT TÉRMICO LTDA



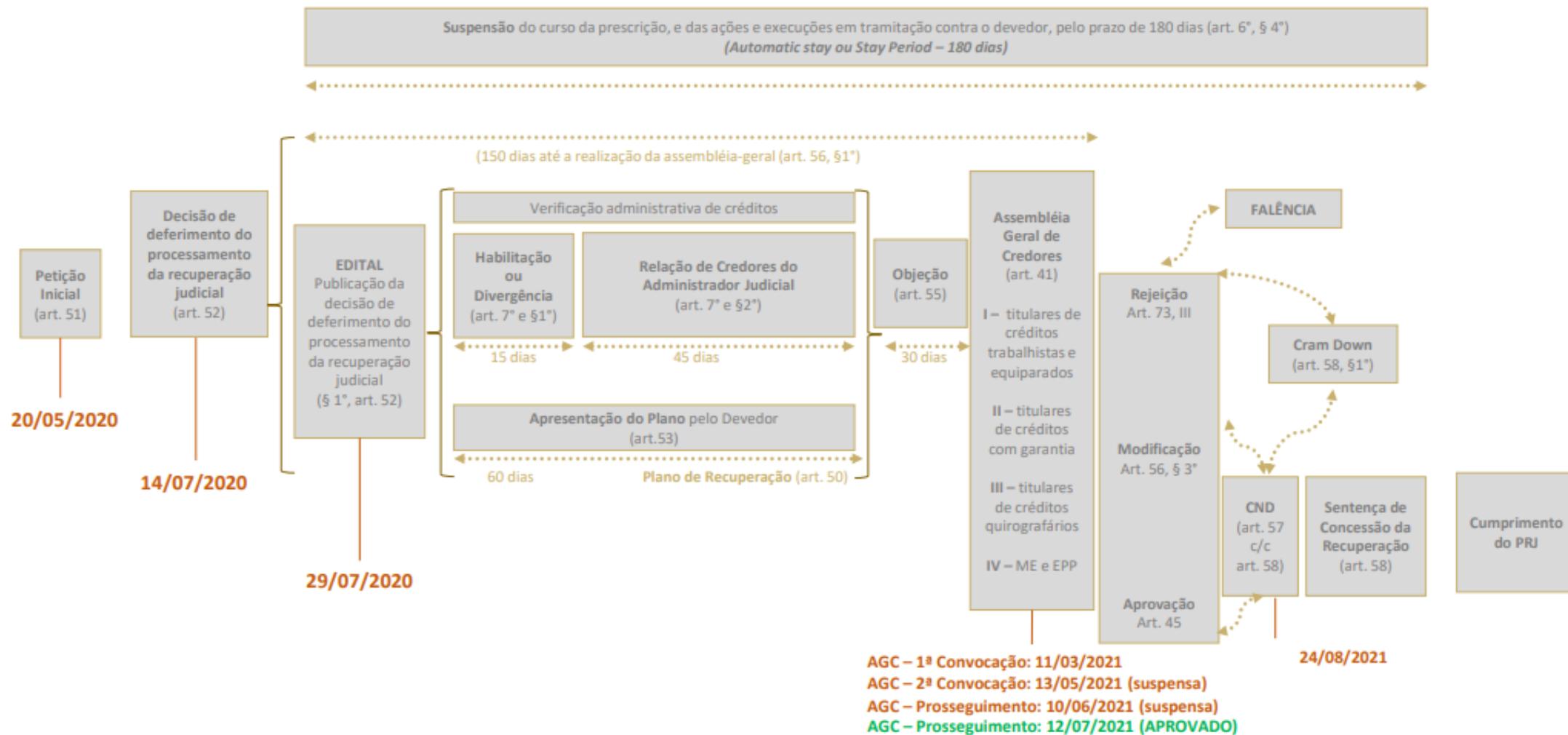
Maio / 2023 (pagamentos efetuados até março/2023)

RJ 5005426-88.2020.8.21.0019
Incidente 5003353-41.2023.8.21.0019

Fluxograma da RJ

Fiscalização e Cumprimento do PRJ

Fluxograma Detalhado



Forma de Pagamento do PRJ

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Prazo de pagamento: até 3 meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Recebidos comprovantes de pagamento**

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS

Prazo de pagamento: até 12 meses após a homologação do PRJ;

Saldo remanescente será pago de acordo com as condições da classe de Quirografários **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Deverão ser retificados junto à Administradora Judicial;

Fluência do prazo: data da retificação;

Vencimento variável, respeitando os prazos limites anteriores.

* Todos os créditos da classe I serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINADOS ATÉ 15 SM

Pagamento em até 06 meses após a homologação do PRJ;
Sem deságio.

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS - DEMAIS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Deságio de 50% (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento);
Pagamento do crédito em 216 parcelas, mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS: CONDIÇÕES ALTERNATIVAS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Pagamento de 30 % de crédito com prazo de pagamento em 80 parcelas mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

* Todos os créditos da classe III serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATÉ 15 SM

Sem deságio;
Pagamento do crédito em até 06 meses após homologação do plano.

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEMAIS

Opção 1: Carência de 24 meses após a homologação do PRJ, 40% deságio (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento), pagamento em 144 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 2: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 20% do crédito em 48 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 3: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 30% do crédito em 80 parcelas mensais e sucessivas.

* Todos os créditos da classe IV serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

Relatório de Execução do Plano

CLASSE CREDORES	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL CRÉDITOS	CREDORES QUITADOS	EM PAGAMENTO	TOTAL PAGO
CLASSE I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	LÍQUIDOS	74	R\$ 256.571,35	74	NÃO HÁ	R\$ 241.015,04
	NÃO LÍQUIDOS	1	-			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LÍQUIDOS	28	R\$ 6.320.632,91	12	1	R\$ 1.215.998,12
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			
CLASSE IV – ME/EPP	LÍQUIDOS	6	R\$ 51.755,89	5	NÃO HÁ	R\$ 23.217,91
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			

TOTAL GERAL LÍQUIDO: R\$ 6.628.960,15

TOTAL PAGO: R\$ 1.480.231,07

TRABALHISTAS:

- DOS 75 (SETENTA E CINCO) CREDORES TRABALHISTAS, 74 (SETENTA E QUATRO) ESTÃO QUITADOS E 01 (UM) AGUARDA DESLINDE DA AÇÃO;

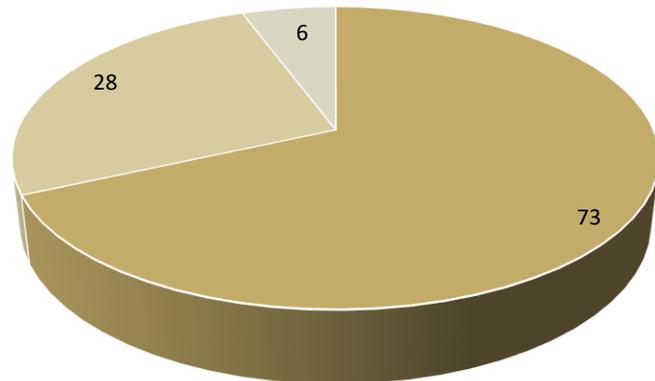
QUIROGRAFÁRIOS:

- DOS 28 (VINTE E OITO) CREDORES LÍQUIDOS, 12 (DOZE) ESTÃO QUITADOS, 1 (UM) EM PAGAMENTO, 1 (UM) AGUARDANDO DADOS BANCÁRIOS E 14 (QUATORZE) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

ME/EPP:

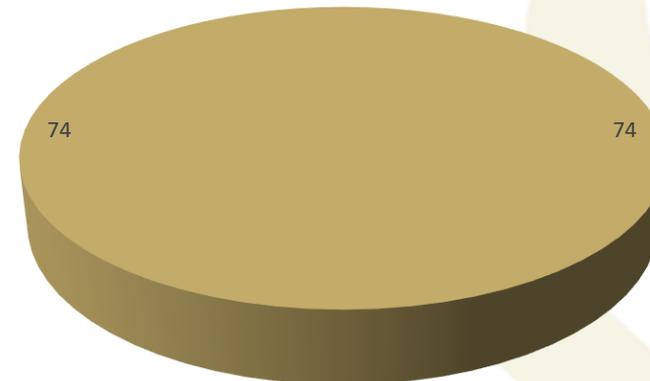
- DOS 06 (SEIS) CREDORES LÍQUIDOS, 05 (CINCO) ESTÃO QUITADOS E 1 (UM) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

TOTAL CRÉDITOS LÍQUIDOS - 107



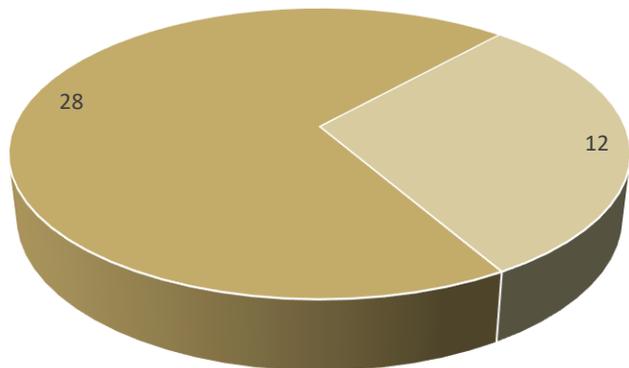
■ I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ■ III - QUIROGRAFÁRIOS ■ IV - ME/EPP

I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS



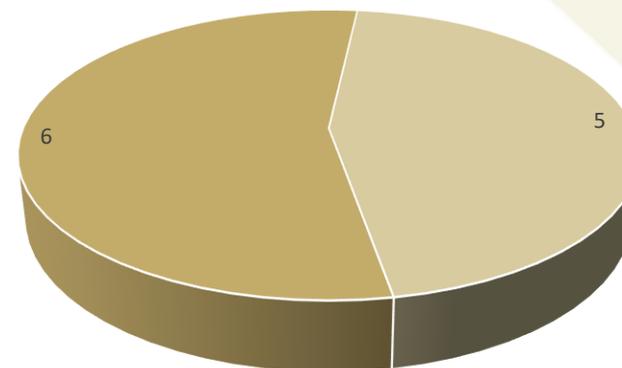
■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

III - QUIROGRAFÁRIOS



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

IV - ME/EPP



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

eproc: 5003353-41.2023.8.21.0019.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, Administradora Judicial da empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA** 'em recuperação judicial' no incidente aberto para apresentação dos **RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

1. **REQUER** a juntada do Relatório Mensal de Atividades atualizado até abril/2023, com base no comprovante de pagamento fornecido pela empresa.
2. No caso, constata-se que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido, comprovando a seguinte situação:
 - **Dos 75 (setenta e cinco) credores da Classe I (trabalhista e equiparados), 74 (setenta e quatro) estão quitados e 01 (um) aguarda deslinde de ação;**
 - **Dos 28 (vinte e oito) credores da Classe III (quirografários), 12 (doze) estão quitados, 1 (um) está em pagamento (financeiro colaborativo), 14 (quatorze) estão aguardando término da carência (24/08/23) e 01 (um) aguardando dados bancários;**

- **Dos 06 (seis) credores da classe IV (ME/EPP), 5 (cinco) estão quitados e 1 (um) aguardando o término da carência (24/08/23).**

3. Em atendimento ao comando judicial do **Evento 53**, registro que lançarei manifestação nos autos da Recuperação Judicial (Eproc 5005426-88.2020.8.21.0019) quanto ao encaminhamento da Recuperação Judicial para o encerramento.

4. Por outro lado, no que tange a manifestação do Banco do Brasil requerendo a intimação da empresa para que junte aos autos os demonstrativos de débito das parcelas pagas (**Evento 90**), apresento em anexo o cálculo que ampara os pagamentos realizados pela Recuperanda.

5. Por fim, no que diz respeito ao petítório da Caixa Econômica Federal indicando os dados bancários para pagamento (**Evento 98**), registro que o término de carência dos credores quirografários se dará em 24/08/2023, motivo pelo qual sugiro que a instituição financeira envie os dados bancários por correspondência eletrônica para andressa@grefortec.com.br com cópia para claudete@administradorajudicial.adv.br, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente¹:

5.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os valores líquidos destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente à conta bancária do respectivo Credor, no Brasil ou no exterior, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta, mediante comprovação nos autos. Para essa finalidade, os Credores deverão informar os dados bancários a RECUPERANDA através do e-mail andressa@grefortec.com.br, que deverá ir em cópia ao ADMINISTRADOR JUDICIAL através do e-mail claudete@administradorajudicial.adv.br.

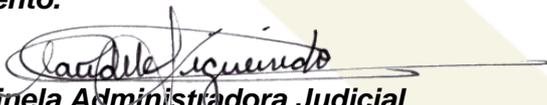
¹ Registro que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente com ressalvas poderá ser consultado no site do escritório, pelo link: <https://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/grefortec-fornos-industriais-e-tratamento-termico-ltda-em-recuperacao-judicial/>

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, acolhendo-a em todos os seus termos, fins de que:

- (a) seja recebido o presente Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial, comprovando que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido;
- (b) seja intimado o Banco do Brasil quanto ao cálculo apresentado em anexo;
- (c) seja intimada a Caixa Econômica Federal para enviar os dados bancários por correspondência eletrônica para andressa@grefortec.com.br com cópia para claudete@administradorajudicial.adv.br conforme estipulado no plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente com ressalvas.

Novo Hamburgo/RS, 26 de junho de 2023.

P. deferimento.


Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – OAB/RS 62.046


p.p Renata Fabris
OAB/RS 62.499


p.p Ana Mendes
OAB/RS 129.499



Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial | GREFORTEC FORNOS IND E TRAT TÉRMICO LTDA



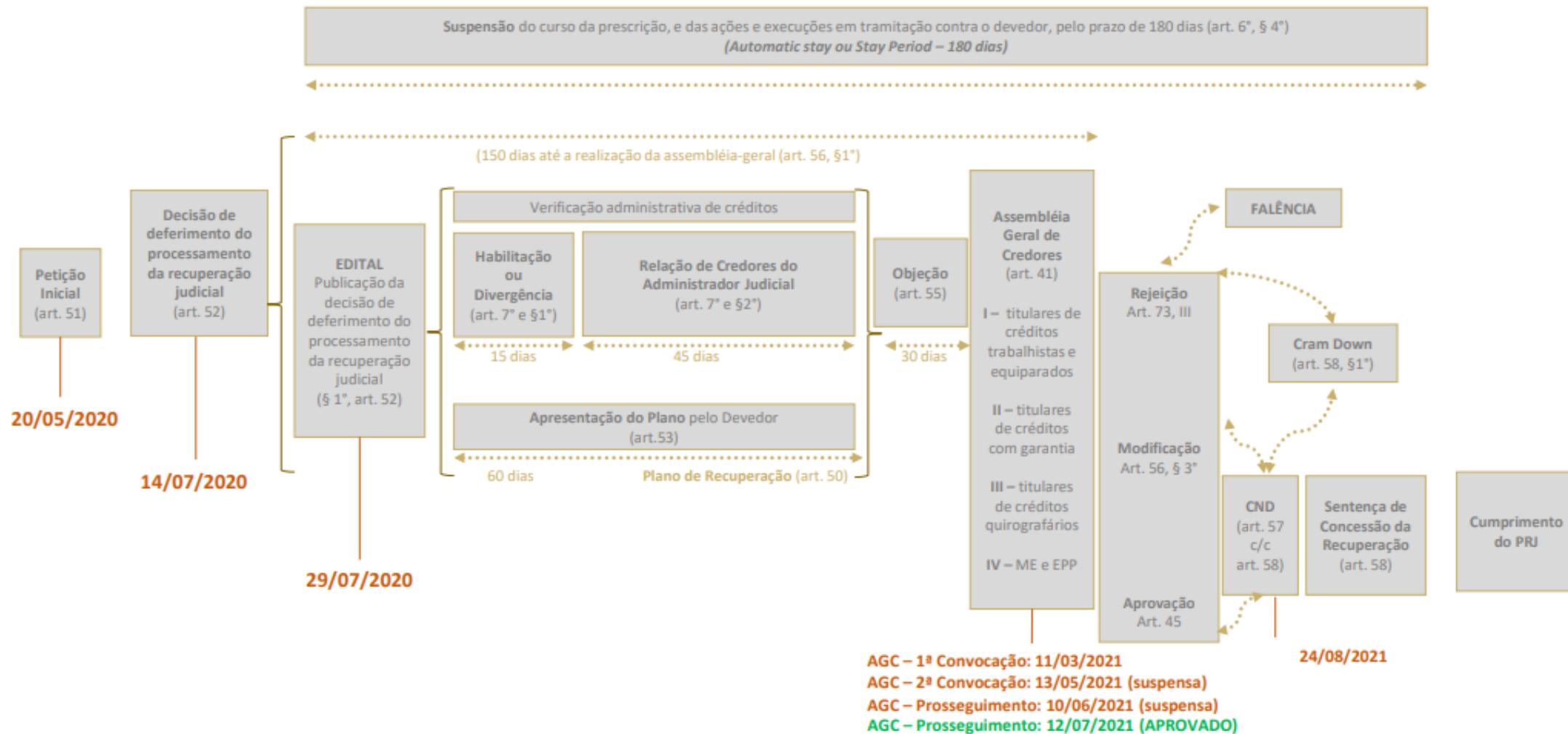
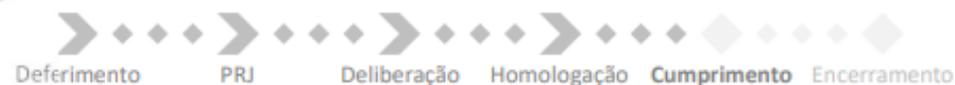
Junho / 2023 (pagamentos efetuados até abril/2023)

RJ 5005426-88.2020.8.21.0019
Incidente 5003353-41.2023.8.21.0019

Fluxograma da RJ

Fiscalização e Cumprimento do PRJ

Fluxograma Detalhado



Forma de Pagamento do PRJ

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Prazo de pagamento: até 3 meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Recebidos comprovantes de pagamento**

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS

Prazo de pagamento: até 12 meses após a homologação do PRJ;

Saldo remanescente será pago de acordo com as condições da classe de Quirografários **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Deverão ser retificados junto à Administradora Judicial;

Fluência do prazo: data da retificação;

Vencimento variável, respeitando os prazos limites anteriores.

* Todos os créditos da classe I serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINADOS ATÉ 15 SM

Pagamento em até 06 meses após a homologação do PRJ;
Sem deságio.

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS - DEMAIS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Deságio de 50% (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento);
Pagamento do crédito em 216 parcelas, mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS: CONDIÇÕES ALTERNATIVAS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Pagamento de 30 % de crédito com prazo de pagamento em 80 parcelas mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

* Todos os créditos da classe III serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATÉ 15 SM

Sem deságio;
Pagamento do crédito em até 06 meses após homologação do plano.

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEMAIS

Opção 1: Carência de 24 meses após a homologação do PRJ, 40% deságio (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento), pagamento em 144 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 2: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 20% do crédito em 48 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 3: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 30% do crédito em 80 parcelas mensais e sucessivas.

* Todos os créditos da classe IV serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

Relatório de Execução do Plano

CLASSE CREDORES	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL CRÉDITOS	CREDORES QUITADOS	EM PAGAMENTO	TOTAL PAGO
CLASSE I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	LÍQUIDOS	74	R\$ 256.571,35	74	NÃO HÁ	R\$ 241.015,04
	NÃO LÍQUIDOS	1	-			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LÍQUIDOS	28	R\$ 6.320.632,91	12	1	R\$ 1.260.312,10
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			
CLASSE IV – ME/EPP	LÍQUIDOS	6	R\$ 51.755,89	5	NÃO HÁ	R\$ 23.217,91
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			

TOTAL GERAL LÍQUIDO: R\$ 6.628.960,15

TOTAL PAGO: R\$ 1.524.545,05

TRABALHISTAS:

- DOS 75 (SETENTA E CINCO) CREDORES TRABALHISTAS, 74 (SETENTA E QUATRO) ESTÃO QUITADOS E 01 (UM) AGUARDA DESLINDE DA AÇÃO;

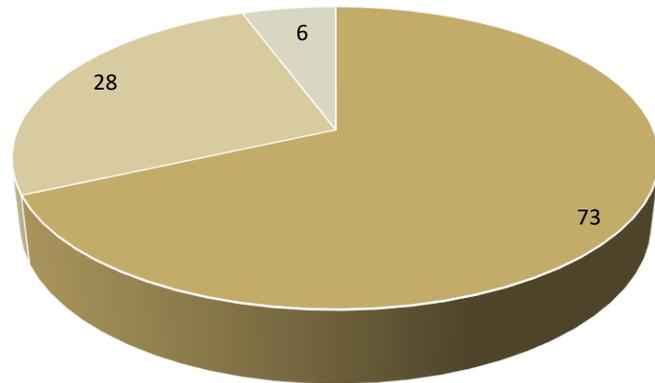
QUIROGRAFÁRIOS:

- DOS 28 (VINTE E OITO) CREDORES LÍQUIDOS, 12 (DOZE) ESTÃO QUITADOS, 1 (UM) EM PAGAMENTO, 1 (UM) AGUARDANDO DADOS BANCÁRIOS E 14 (QUATORZE) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

ME/EPP:

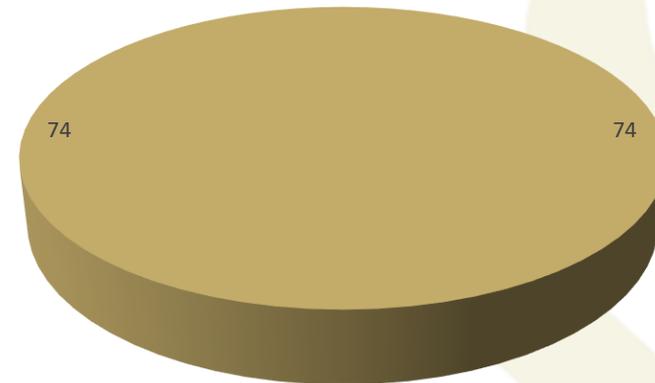
- DOS 06 (SEIS) CREDORES LÍQUIDOS, 05 (CINCO) ESTÃO QUITADOS E 1 (UM) AGUARDANDO TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 24/08/2023;

TOTAL CRÉDITOS LÍQUIDOS - 107



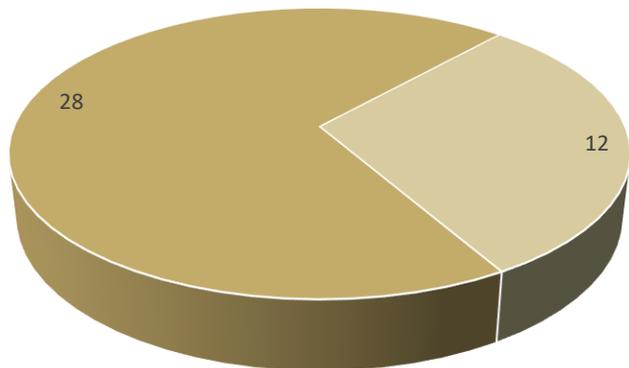
■ I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ■ III - QUIROGRAFÁRIOS ■ IV - ME/EPP

I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS



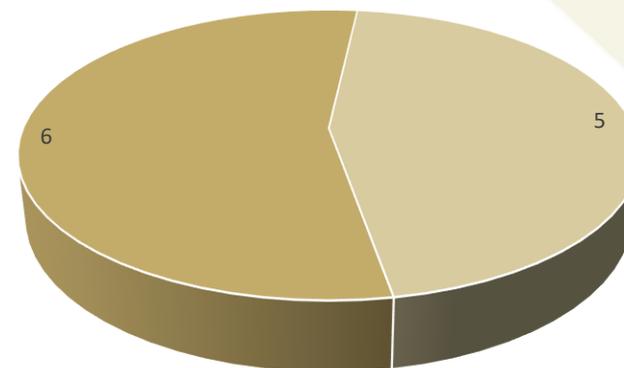
■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

III - QUIROGRAFÁRIOS



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

IV - ME/EPP



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

eproc: 5003353-41.2023.8.21.0019.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, Administradora Judicial da empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA** 'em recuperação judicial' no incidente aberto para apresentação dos **RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

1. Ciente de todo o processado até o **Evento 116**, inclusive da decisão do **Evento 113**, bem como do envio dos dados bancários pela Caixa Econômica Federal (**Evento 104**).
2. Por oportuno, **REQUER** a juntada do Relatório Mensal de Atividades atualizado até julho/2023, com base nos comprovantes de pagamento fornecidos pela empresa (maio a julho/23).

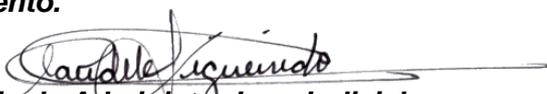
3. No caso, constata-se que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido, comprovando a seguinte situação:

- **Dos 75 (setenta e cinco) credores da Classe I (trabalhista e equiparados), 74 (setenta e quatro) estão quitados e 01 (um) aguarda deslinde de ação;**
- **Dos 28 (vinte e oito) credores da Classe III (quirografários), 13 (treze) estão quitados, 1 (um) está em pagamento (financeiro colaborativo), 01 (um) aguardando dados bancários e 13 (treze) estão aguardando o vencimento da 1ª parcela em 06/10/23;**
- **Dos 06 (seis) credores da classe IV (ME/EPP), 5 (cinco) estão quitados e 1 (um) aguardando o vencimento da 1ª parcela em 06/10/23.**

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, acolhendo-a em todos os seus termos, fins de que seja recebido o presente Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial, comprovando que o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado por esse ilustrado juízo, com ressalvas, vem sendo devidamente cumprido.

Novo Hamburgo/RS, 12 de setembro de 2023.

P. deferimento.


Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – OAB/RS 62.046


p.p Renata Fabris
OAB/RS 62.499


p.p Ana Mendes
OAB/RS 129.499



Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial | GREFORTEC FORNOS IND E TRAT TÉRMICO LTDA



Setembro/2023

- Pagamentos comprovados até julho/23
- Anexo: Comprovantes maio a julho/23

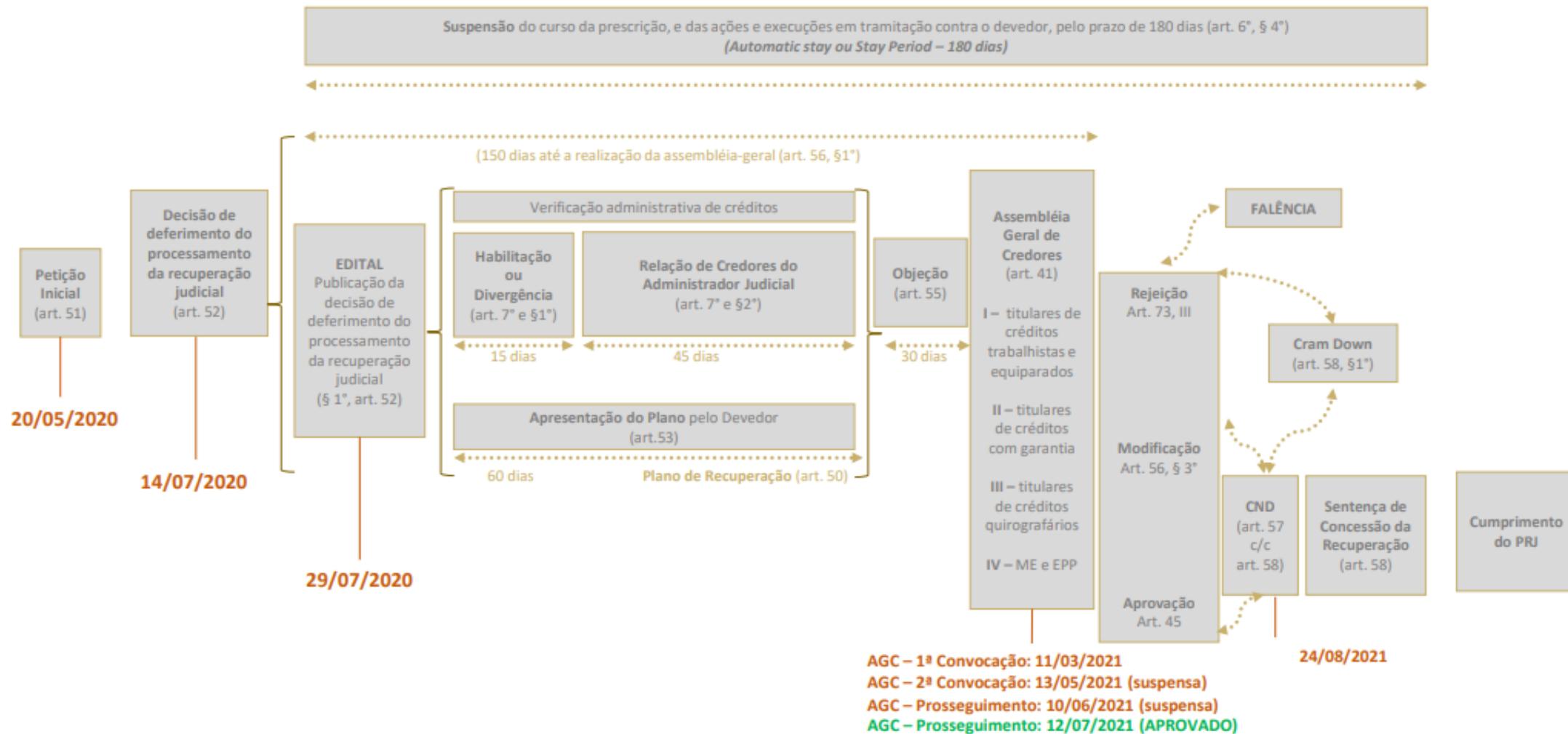
RJ 5005426-88.2020.8.21.0019

Incidente 5003353-41.2023.8.21.0019

Fluxograma da RJ

Fiscalização e Cumprimento do PRJ

Fluxograma Detalhado



Forma de Pagamento do PRJ

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Prazo de pagamento: até 3 meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Recebidos comprovantes de pagamento**

CREDORES TRABALHISTAS LÍQUIDOS ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS

Prazo de pagamento: até 12 meses após a homologação do PRJ;

Saldo remanescente será pago de acordo com as condições da classe de Quirografários **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Deverão ser retificados junto à Administradora Judicial;

Fluência do prazo: data da retificação;

Vencimento variável, respeitando os prazos limites anteriores.

* Todos os créditos da classe I serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, PRIVILÉGIO ESPECIAL/GERAL OU SUBORDINADOS ATÉ 15 SM

Pagamento em até 06 meses após a homologação do PRJ;
Sem deságio.

QUIROGRAFÁRIOS, GARANTIA REAL, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS - DEMAIS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Deságio de 50% (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento);
Pagamento do crédito em 216 parcelas, mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, GERAL OU SUBORDINADOS: CONDIÇÕES ALTERNATIVAS

Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ;
Pagamento de 30 % de crédito com prazo de pagamento em 80 parcelas mensais e sucessivas. **Recebidos comprovantes de pagamento.**

* Todos os créditos da classe III serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

- ✓ A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) observando o prazo legalmente estabelecido. A seguir, o resumo do mesmo:

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATÉ 15 SM

Sem deságio;
Pagamento do crédito em até 06 meses após homologação do plano.

CREDORES ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEMAIS

Opção 1: Carência de 24 meses após a homologação do PRJ, 40% deságio (se após a aplicação do deságio o credor possuir valor inferior a 15 salários mínimos, obrigatoriamente se enquadrará nesta hipótese de pagamento), pagamento em 144 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 2: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 20% do crédito em 48 parcelas mensais e sucessivas;

Opção 3: Carência de 24 meses a contar da homologação do PRJ, pagamento de 30% do crédito em 80 parcelas mensais e sucessivas.

* Todos os créditos da classe IV serão atualizados pela Taxa Referencial de apuração mensal, a partir da homologação do plano de recuperação judicial

Homologado em 24/08/2021

Relatório de Execução do Plano

CLASSE CREDORES	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL CRÉDITOS	CREDORES QUITADOS	EM PAGAMENTO	TOTAL PAGO
CLASSE I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	LÍQUIDOS	74	R\$ 256.571,35	74	NÃO HÁ	R\$ 241.015,04
	NÃO LÍQUIDOS	1	-			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LÍQUIDOS	28	R\$ 6.320.632,91	13	1	R\$ 1.394.247,68
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			
CLASSE IV – ME/EPP	LÍQUIDOS	6	R\$ 51.755,89	5	NÃO HÁ	R\$ 23.217,91
	NÃO LÍQUIDOS	0	-			

TOTAL GERAL LÍQUIDO: R\$ 6.628.960,15

TOTAL PAGO: R\$ 1.658.480,62

TRABALHISTAS:

- DOS 75 (SETENTA E CINCO) CREDORES TRABALHISTAS, 74 (SETENTA E QUATRO) ESTÃO QUITADOS E 01 (UM) AGUARDA DESLINDE DA AÇÃO;

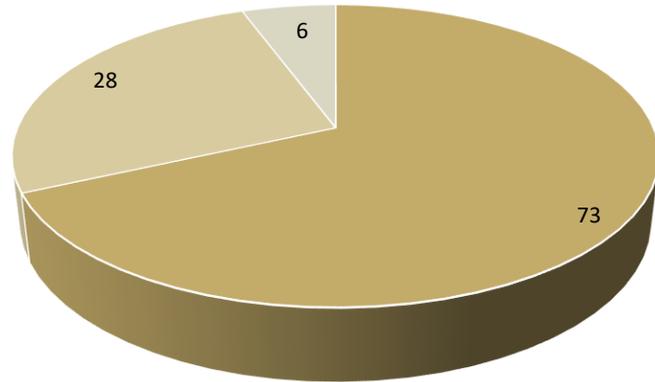
QUIROGRAFÁRIOS:

- DOS 28 (VINTE E OITO) CREDORES LÍQUIDOS, 13 (TREZE) ESTÃO QUITADOS, 1 (UM) EM PAGAMENTO, 1 (UM) AGUARDANDO DADOS BANCÁRIOS E 13 (TREZE) AGUARDANDO O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM 06/10/2023;

ME/EPP:

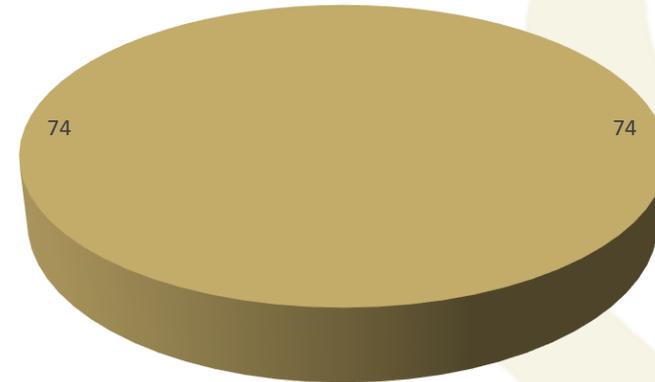
- DOS 06 (SEIS) CREDORES LÍQUIDOS, 05 (CINCO) ESTÃO QUITADOS E 1 (UM) AGUARDANDO O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM 06/10/2023;

TOTAL CRÉDITOS LÍQUIDOS - 107



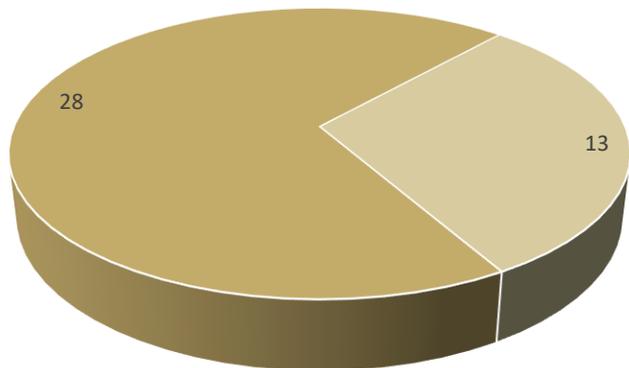
■ I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ■ III - QUIROGRAFÁRIOS ■ IV - ME/EPP

I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS



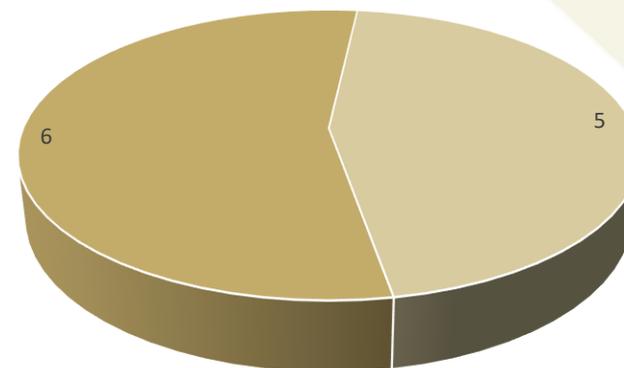
■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

III - QUIROGRAFÁRIOS



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

IV - ME/EPP



■ CRÉDITOS LÍQUIDOS ■ QUITADOS

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102